



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Termo Aditivo 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Davi Ricardo Nobre dos Santos, e POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pro seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 002/2020- para prestação de serviço de Comunicação Multimídia(SCM), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviço é prorrogado até a data de 19 de setembro de 2024.


CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR


O valor mensal da contratação e de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais com oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Herval, 18 de setembro de 2023.


Câmara Municipal de Vereadores
Contratante


Poxley Provedor de Internet Ltda
Contratada